

## Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 020 /2018

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

EM 21102118

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópias desta indicação sejam encaminhadas aos Ilustríssimos Senhores Presidentes da REAL ALAGOAS e da ARSAL – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, a fim de que sejam TOMADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULAMENTAR E AUMENTAR O FLUXO DE TRANSPORTES PÚBLICOS NOS POVOADOS DE BARRA NOVA, MASSAGUEIRA E SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem a finalidade de garantir o bem-estar e segurança da população dos povoados acima referidos, uma vez que o aumento do fluxo de transportes reduz a exposição dos moradores a possíveis assaltos (quanto menos tempo exposto na rua, melhor) nestas localidades que sofrem com a falta de segurança. Ademais, com o aumento da frota, cidadãos que ali residem não precisarão se deslocar até a pista para conseguir transporte em tempo hábil.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Medicros da Silva (Betinho da Barra Nova)

Vereador

Câmara Mun, de Mal, Deodoro-AL

RECEBIDO EM OZIONINS

Funcionário